



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO N.º 0020/2022

ADITAMENTO N.º 3

#### I - REFERÊNCIA

Contrato para aquisição de passes escolares, pactuado em 15 de Fevereiro de 2019, entre o Município de AMÉRICO BRASILIENSE e a empresa VIAÇÃO PARATY LTDA, de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, vinculado a INEXIGIBILIDADE n.º 0001/2019.

#### II - OBJETO DO CONTRATO

O contrato tem por objeto a aquisição de 408.000 passes a serem utilizados durante a vigência do contrato, para atendimento dos alunos da Rede Municipal.

#### III- OBJETO DO ADITAMENTO

Prorrogação de prazo e aumento quantitativo.

#### IV - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro no artigo 65 inciso II e § 1º, e artigo 57 inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

#### V - JUSTIFICATIVA

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela contratada têm demonstrado favorável relação custo-benefício;

Considerando que a contratada tem desenvolvido de forma satisfatória os serviços que foram pactuados no contrato 0017/2019;

Considerando que houve aumento quantitativo de 27,45% no número de passes;

Considerando o reajuste da tarifa - Decreto 003/2022;

Resolve que dos fatos e sempre no resguardo do interesse público, este Município autoriza o presente termo nas seguintes condições e cláusulas que seguem.

#### VI - DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

PRIMEIRA – O valor do contrato é de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), referente a 520.000 passes, a serem pagos nas mesmas condições determinadas no contrato inicial.

SEGUNDA - O prazo do contrato 0017/2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) a partir de 15 de Fevereiro 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

QUARTA - Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto inicial, a que se refere este aditamento, desde que não conflitem com os termos deste aditamento.

Américo Brasiliense, 10 de Fevereiro de 2022.

CONTRATANTE  
Dirceu Brás Pano  
Prefeito Municipal

CONTRATADA  
Mauro Artur Herszkowicz  
VIAÇÃO PARATY LTDA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE N.º 0001/2019 – PROCESSO N.º 0001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: VIAÇÃO PARATY LTDA.

CONTRATO N.º 0020/2022 ADITIVO AO CONTRATO N.º 0017/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE AMÉRICO BRASILIENSE.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 10 de Fevereiro de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

### **- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Mauro Artur Herszkowicz

Cargo: Diretor

CPF: 563.855.448-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F23C-C562-7819-68BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO ARTUR HERSZKOWICZ (CPF 563.XXX.XXX-34) em 13/02/2022 09:13:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 14/02/2022 08:51:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/F23C-C562-7819-68BB>